



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITAITUBA/PA, 29 dezembro de 2025.

AO SR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, SUCOS NATURAIS E MARMITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre que:

- a) Em Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos verificaram-se haver **dotação orçamentário** para futuros gastos decorrentes deste processo de geração de despesas, e que as despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Alexandre Da Gama Bastos
Setor de Contabilidade